

**Com o Ambiente de Contratação Livre gerando uma economia recorde em 2023, a MDS Brasil destaca a necessidade de seguros específicos para garantir a continuidade e a segurança das operações em um mercado em plena expansão**



*Sergio Botelho, Diretor de Power & Energy da MDS Brasil*

O Mercado Livre de Energia tem se destacado no Brasil, trazendo benefícios econômicos. De acordo com a Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), em 2023, o Ambiente de Contratação Livre (ACL) teve recorde de R\$ 48 bilhões nas despesas com energia elétrica no país. Com a abertura do segmento para todas as empresas do Grupo Tarifário A, a expectativa é que essa economia cresça em 2024.

Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), mais de 23 mil empresas já notificaram suas distribuidoras sobre a migração para o Mercado Livre de Energia, sinalizando uma forte tendência de aumento na migração de consumidores cativos para essa modalidade. Conforme dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), nos últimos cinco meses de 2024, mais de 8 mil consumidores aderiram ao mercado livre.

Esse rápido crescimento e o enorme potencial do mercado livre de energia também trazem novos riscos. É essencial que as empresas do setor se consolidem com segurança para operar de maneira eficiente e sustentável. A indústria de Power & Energy é fundamental para o desenvolvimento econômico, social e comercial do Brasil, mas enfrenta grandes desafios e riscos que precisam ser gerenciados adequadamente.

A MDS Brasil destaca-se nesse cenário, oferecendo suporte especializado e soluções de seguros adequadas às necessidades das empresas do setor de energia. Contando com uma equipe técnica altamente capacitada e ferramentas tecnológicas avançadas, a MDS Brasil fornece programas de consultoria, colocação e gestão de risco que são cruciais para a segurança e continuidade das operações de seus clientes.

O seguro de Property (Riscos Operacionais e Riscos Nomeados) é destinado a empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Este produto cobre danos materiais e lucros cessantes decorrentes de acidentes súbitos e imprevistos na operação dos ativos. A MDS Brasil é líder em seguros e soluções para empresas de Energias Renováveis, tais como, usinas eólicas e usinas fotovoltaicas.

As principais coberturas do Seguro para Energia Renovável são incêndio, danos elétricos, vendaval, tornado, alagamento, inundação, quebra de máquinas e lucros cessantes. Nessas situações, o seguro garante o reparo ou a reposição dos bens danificados, permitindo que a empresa retome suas operações nas mesmas condições anteriores ao acidente.

“Contratar um seguro especializado é essencial para evitar custos e prejuízos financeiros significativos, permitindo que as empresas do setor energético foquem em suas operações principais com tranquilidade. A gestão eficiente e a prevenção de riscos proporcionadas pela MDS Brasil são diferenciais importantes para reduzir a taxa de sinistralidade e evitar interrupções nas operações do negócio”, finaliza Sergio Botelho, Diretor de Power & Energy da MDS Brasil.

#### **Sobre a MDS Brasil**

Parte do The Ardonagh Group, a MDS é um grupo multinacional de corretagem de seguro e resseguro, consultoria de riscos e gestão de benefícios. É líder de mercado em Portugal, está entre os maiores no Brasil e presente também em Angola, Moçambique, Espanha, Chile, Chipre, México e EUA. Mundialmente, a corporação opera por meio da Brokerslink – empresa fundada pelo grupo e que gere uma rede de brokers presente em cerca de 135 países, totalizando cerca de 25.000 profissionais de seguros. Em resseguro, a organização atua no Brasil, em Portugal e na África com a marca MDS RE e no Chile através da RSG. A RCG - Risk Consulting Group é a organização referência em análise de riscos, controle de perdas, plano de continuidade de negócios e Enterprise Risk Management. Por meio da HighDome, uma Protected Cell Company (PCC), o grupo oferece soluções alternativas de transferência de riscos ao mercado tradicional de seguros.

**Fonte:** FSB, em 03.07.2024